



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.700

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.506.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 241ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997;

considerando a solicitação constante do OF.EM.DECIV Nº 025/2005, datado de 04 de abril deste ano;

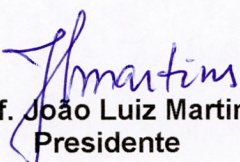
considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.628-2003-0,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 054/2003, homologado pela Resolução CEPE nº 2.506, de 13 de abril de 2004, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Avaliação de Impactos Ambientais, Planejamento e Sistemas de Gestão Ambiental**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Auxiliadora Maria Moura Santi, Luciano Miguel Moreira Santos, Ana Augusta Passos Rezende, Maria Lúcia Magalhães de Oliveira e José Maria Filippini Alba.**

Ouro Preto, em 05 de abril de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

